DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Tremedal - BA

Quarta-Feira, 17 de Fevereiro de 2021 - Edição nº 027

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 068/2021: "Retifica o Decreto n° 066/2021 de 15 de fevereiro de 2021."

- PORTARIA Nº 001/2021: "Nomeia Comissão Técnica Permanente para o credenciamento público de 2021."

- PORTARIA Nº 002/2021: "Dispõe sobre valores de serviços de saúde, aprovados pelo Conselho Municipal de Saúde, como se indica, e dá outras providências."

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.tremedal.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: EF090B2821-65C60C8BC7-6BF4587F23-685B08309D

PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

DECRETO Nº 68/2021, DE 15 de FEVEREIRO DE 2021.

"Retifica o Decreto n° 066/2021 de 15 de fevereiro de 2021".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TREMEDAL, ESTADO DA BAHIA, JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de TREMEDAL e em conformidade com as Leis Municipais n° 006/2013 e 002/2017;

DECRETA:

Art. 1º. Fica retificado o art. 1º do Decreto nº 66/2021, de 15 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial de 15 de fevereiro de 2021, que passará a viger com a seguinte redação:

" Fica nomeado o **Sr. Braulio Zacarias Ferraz,** devidamente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física - CPF/ME n° 939.227.795-49, ao cargo de provimento em comissão de **Procurador Adjunto**, remunerado pelo símbolo **CPC-AP**."

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tremedal, 17 de fevereiro de 2021.

JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA Nº 001 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021

Nomeia Comissão Técnica Permanente para o credenciamento público de 2021

A SECRETÁRIA DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE TREMEDAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei 8.666/93.

RESOLVE:

ART. 1º - Nomear a Comissão Técnica Permanente para o Credenciamento Público 2021 da Secretaria Municipal de Saúde Pública.

ART. 2º - A Comissão terá a função de avaliar a documentação pertinente ao credenciamento juntamente com o setor de Controle e Avaliação da Regulação, realizar a visita técnica para avaliar a estrutura física e a capacidade técnica dos credenciados, bem como emitir parecer acerca do credenciamento.

ART. 3º - A Comissão será composta pelos seguintes membros:

a) Vanessa Cristina de Almeida Viana
b) Natalia Alves Mendes
c) Valquiria Vieira Ribeiro Machado

PARÁGRAFO ÚNICO- A presente comissão ficará sob a presidência da Sra. Vanessa Cristina de Almeida Viana.

ART. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário

Tremedal – BA, 04 de fevereiro de 2021.

SOFIA SILVA PINTO LARCERDA
Secretária Municipal de Saúde Pública

PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA Nº 002/2021, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021.

"Dispõe sobre valores de serviços de saúde, aprovados pelo Conselho Municipal de Saúde, como se indica, e dá outras providências".

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE TREMEDAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de uma das suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a necessidade em se contratar serviços, mediante sistema de credenciamento, destinados aos usuários do sistema municipal de saúde;

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Saúde, apreciou a proposta da Secretaria Municipal aprovando valores para os serviços, em sessão ordinária, realizada no dia 02 de fevereiro de dois mil e vinte e um;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam aprovadas as tabelas de preços dos serviços de saúde/ plantões médicos, cujos serviços serão contratados mediante sistema de credenciamento.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tremedal - Bahia, 04 de fevereiro de 2021.

SOFIA SILVA PINTO LACERDA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA

ANEXO I

ITEM	LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVICOS	QUANT	DISCRIMINACAO DOS SERVICOS	VALOR UNITÁRIO
01	Hospital Municipal Dr. Adelmário Pinheiro	31	Prestação de atendimento médico na modalidade de plantões em regime de 24 horas.	R$: 1.900,00